

PORTARIA/IPASLI Nº.25 de 08 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

Considerando a **Lei nº 2560/2005** e as suas alterações, e **Lei nº 3.675/2017**;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora **JAIRA BERGAMI** servidora efetiva cedida do município, ocupante do cargo de provimento ATENDENTE **matricula nº 110652**, lotado neste Instituto, **CPF nº 891.323.007-00**, para fiscalizar o objeto do **Contrato nº 007/2026, Processo Administrativo nº 00269/2025** que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de atendimento ao público, com fornecimento de mão de obra terceirizada, contemplando 02 (dois) atendentes para atuarem na recepção do Instituto.

Art.2º- Designar a Senhora **JANAINA AMARAL** servidora efetiva cedida do município, ocupante do cargo ESCRITURARIA, **matricula nº 005619**, lotada neste Instituto, **CPF nº 031.822.067-96**, como fiscal suplente.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

IVAN SALVADORFILHO
Diretor- Presidente do IPASLI

